



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
16/12/2024
Uayre

Portaria N°1048/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Luiz Antonio Francisco da Silva** do cargo de **Coordenador de Serviços Urbanos**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

**FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187**

Assinado digitalmente por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=1210989200135, OU=Presencial, OU=Certificado PF AS, CN=FABIO MARCOS
PEREIRA DE FARIA:88844846187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal**



Ano 13 Nº 3511

Divulgação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Página 145

Publicação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1047/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Leonardo Gonsalves Cardoso do cargo de Gerente de Serviços de Atendimento ao Contribuinte, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1048/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luiz Antonio Francisco da Silva do cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1049/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Manoel Messias Ribeiro do Nascimento do cargo de Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1050/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 042/2024, em-basado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa CAAF CENTRO DE ASSISTÊNCIA E APOIO A FAMILIA inscrita no CNPJ sob o nº 53.197.415/0001-63 para Contratação de casa de apoio localizadas na capital do Estado de Mato Grosso – Cuiabá e Várzea Grande MT, para atender pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio – TFD, com o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 20 de dezembro de 2024.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 929/2024 de 10 de Outubro de 2024, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 039/2024, cujo objeto é a Concessão de uso dos quiosques da Orla da Represa e Praça Municipal, operacionalização e exploração comercial de espaços públicos destinados a serviço de churrasceria, restaurante, pizzaria, lanchonete, choperia ou sorveteria, onde a Pessoa Física: CARLA REGINA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 0**934.251-0, sagrou-se vencedora do item 03 "Quiosque Praça Frederico de Souza Brito – Quiosque 01" no valor global de R\$ 30.019,80 (trinta mil, dezenove reais e oitenta centavos) para o período de 5 anos, prorrogáveis por mais 5 anos; Declaramos que os itens 01 e 02 foram fracassados.

Canabrava do Norte-MT, 20 de dezembro de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 929/2024

GABINETE DO PREFEITO ATO DE DESIGNAÇÃO 09 /2024/SINSPU

ATO DE DESIGNAÇÃO 09 /2024/SINSPU Canabrava do Norte -MT 20 /12/2024

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Elço Jose Siqueira Dias, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal Manoel da Silva, matrícula funcional nº 1522 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 905.913.131 -20, com e-mail manelinda-silva123@hotmail.com Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa LGS CONTEC inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ – //MF sob o nº 46.575.140/0001 - 99 que tem por objeto prestação de serviços para o município. Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal VALDIR SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 961.721.18 1 -53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa LGS CONTEC inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica –CNPJ //MF sob o nº 46.575.140/0001 -99 que tem por objeto prestação de serviços para o município Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2024.

Registre -se, Publique -se, Cumpra -se.

Elço Jose Siqueira Dias S

ecretário municipal de infra - estrutura, serviços e urbanismo

Portaria n. 563/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº1068/2024.

Portaria Nº1068/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Vanessa Melo Rocha** do cargo de **Chefe da Unidade Municipal de Cadastro**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1048/2024.

Portaria Nº1048/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Luiz Antonio Francisco da Silva** do cargo de **Coordenador de Serviços Urbanos**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1067/2024.

Portaria Nº1067/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE: